
faca BA

FERIA ARTE
CONTEMPORÁNEO
ARGENTINA

12 A 15 DE ABRIL 2019

APLICAÇÃO 2019 TERMOS E CONDIÇÕES

FACA – Feria Arte Contemporáneo Argentina. Eles podem aplicar galerias e espaços de arte, propostas de projetos artísticos e culturais de diferentes produtores e atores no campo das artes visuais de todo o mundo.

TERMOS E CONDIÇÕES

FACA é um projeto do editorial **mapa de las artes**. Estas condições Governam na participação do expositor:

A FACA reserva-se o direito de criar condições ou regras adicionais de participação a qualquer momento e sem qualquer notificação. Reservas FACA o direito de alterar as datas e a localização da feira. O expositor concorda estar legalmente sujeita às condições estabelecidas abaixo e a qualquer Condição subsequente que a FACA pode estabelecer em relação à feira. A apresentação de um pedido de participação constitui aceitação, parte do expositor, as condições estabelecidas abaixo e quaisquer condições subsequentes relacionadas à feira.

Perguntas ou consultas devem ser direcionadas para:
facaferia@gmail.com

Prazo para apresentação das candidaturas:

15/01/19.

–

Anúncio de expositores selecionados:

Janeiro 2019.

–

Abertura da feira (pré-abertura para convidados):

11/04/19.

–

Aberto ao público:

12/04/2019.

–

Encerramento da feira:

15/04/2019.

DOCUMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO

Os seguintes itens são necessários todos os candidatos a participar em FACA. aplicações não serão consideradas a menos que todos os itens necessários estão presentes:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado.
- obras arquivos de imagem. Em um arquivo PDF que inclui: máximo de vinte (20) imagens digitais em formato .jpg, incluindo não mais de cinco (5) por artista; 72 pxs mínimo resolução. Vídeo Arte / Arte Digital: Ligação a um fragmento ou trabalho completo em qualquer formato digital compatível com QuickTime. Links para outras obras do mesmo artista. Todas as imagens devem vir com a legenda da seguinte forma: Galeria - Artista - Título - Ano.

*O Comitê Curatorial reconhece que imagens de baixa resolução nem sempre reproduzir as obras da melhor maneira, de modo que a qualidade da imagem não é um fator a ser incluído nas suas deliberações.

Para apresentar todo o material sobre a aplicação eletronicamente via e-mail para: **facaferia@gmail.com**

NOTA: Eles só receber e-mails que incluem 2 (dois) anexos, que são: o preenchido e assinado aplicação e ficheiro PDF com as imagens necessárias. Se 2 (dois) propostas aplicáveis, envie um e-mail para cada um deles. Indicar no assunto do e-mail: **APLICAÇÃO FACA 2019**.

SERVIÇOS INCLUÍDOS (Enumeración taxativa)

Ele está incluído no preço do aluguel do estande: piso padrão, luzes atribuídas, sinais do estande, promoção no site da FACA com informações sobre a galeria, credenciais de expositores e convites para eventos exclusivos, marketing, relações públicas e institucionais a cargo da FACA.

SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS (lista não exaustiva)

Não inclui projetores, monitores e outros equipamentos de representação gráfica; Leitores de DVD ou outros meios de comunicação; alto-falantes, fones de ouvido e outros equipamentos som, iluminação adicional e paredes projetadas por encomenda, pisos personalizados, tapetes personalizados, sinais adicionais, serviços eletrodomésticos, prateleiras, pedestais e outros acessórios devem ser resolvidos e exclusivamente pelo expositor, após aprovado pela FACA.

SOLICITAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO

A FACA reserva-se exclusivamente o direito de dispor de sob o critério que julgar apropriado. Solicitações especiais sobre o local serão levadas em conta, desde que isso seja possível. Esta não deve ser uma condição determinante para participação ou isenção de qualquer obrigação de pagamento acordada com a FACA.

Por favor, note que esta aplicação se tornará um contrato vinculativo para a partir da emissão escrita do anúncio de aprovação / admissão por parte da FACA.

Ao assinar e enviar este pedido à FACA, o candidato concorda em estar legalmente obrigado a cumprir os termos e condições de participação descrito neste contrato.

TERMOS DE PAGAMENTO

Depois de aprovados pela Comissão Curadora, os expositores receberão a fatura referente ao aluguel total do estande, que deve ser pago em quatro parcelas: 25% serão pagos na assinatura do pedido e constitui um depósito não

reembolsável; 25% serão pagos em 28 de janeiro de 2019, ou antes dessa data; 25% serão pagos em 28 de fevereiro de 2019, ou antes dessa data; e os 25% restantes serão pagos em 19 de março, 2019 ou antes dessa data. Existem regras estritas com referência.

ADMISSÃO DE EXPOSITORES

O Comitê Curador da FACA atuará como único e final juiz de todos os pedidos e poderá aceitar ou rejeitar os requerimentos a seu exclusivo critério. O expositor garante que toda a informação apresentada em relação a esta aplicação é completa e precisa, e que todo trabalho apresentado para ser exibido é autêntico. O expositor é o único responsável pela autenticidade das obras que são exibidas e / ou vendidas na FACA 2019, deve apresentar as informações correspondentes sobre sua autenticidade, autorizações e autoria das obras de artistas vivos e falecidos. O expositor declara possuir todas as autorizações e direitos de reprodução necessários para que as imagens das obras possam ser reproduzidas em todos os meios organizados pela FACA, tais como catálogos, publicações, material de divulgação da feira por qualquer meio e afins. O expositor indenizará a FACA e seus diretores, agentes e funcionários por todos e quaisquer danos, custos e despesas em conexão com qualquer reclamação ou ação judicial, incluindo violação dos direitos autorais, pelo qual FACA pode ser cobrado em relação a obras apresentadas pelo expositor ou através dele. A aprovação da solicitação será prontamente enviada por e-mail após a admissão, no dia 10 de dezembro de 2018, o mais tardar.

FACA reserva-se o direito de cancelar a admissão a qualquer momento, mesmo durante o curso do show, se você achar que o expositor tenha fornecido qualquer informação falsa, inexata ou enganosa sobre o seu pedido, ou se o expositor viola essas condições ou qualquer condição adicionais ou revisados que a FACA pode instituir em relação à Exposição. Em qualquer caso, FACA tem o direito de revogar a admissão de qualquer expositor, se houver algum uma presunção razoável que a totalidade ou parte da obra exposta pelo expositor viola o contrato entre as partes ou direitos legais de qualquer pessoa A entidade e o expositor não eliminam esse aspecto de sua exposição imediatamente após a solicitação da FACA.

FACA tem o direito de requerer informações exaustivas sobre a exposição proposta e se reserva o direito de proibir a exposição de qualquer obra artística ou qualquer outra representação que não concorda com a natureza

ea finalidade do evento. O custo da remoção de tais objetos, se houver, será de responsabilidade do expositor. A FACA se reserva o direito de revogar a aceitação da solicitação de acordo com os termos precedentes, e o expositor será responsável pelas despesas e custos derivados deste contrato, incluindo o custo total do aluguel do estande. Os expositores terão a obrigação de usar o estande durante toda a feira e de manter uma equipe suficiente em todos os momentos durante o horário de exibição.

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

A FACA atribuirá espaços nos estandes do evento. Esforços razoáveis serão feitos para acomodar as exigências levantadas pelos expositores com referência ao espaço dos estandes. No entanto, a FACA poderá, a seu exclusivo critério, alterar a localização do espaço atribuído, bem como modificar a forma do estande se, a critério exclusivo do comitê curador, as circunstâncias o exigirem. FACA reserva-se o direito de reordenar a distribuição de áreas desocupadas e modificar as entradas e saídas do espaço expositivo, corredores e corredores, conforme necessário.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

O expositor iniciará e completará todas as montagens e desmontagens somente durante os horários especificados pela FACA, não podendo ser acrescentadas paredes adicionais, áreas de armazenamento, etc. ao estande sem o prévio consentimento por escrito da FACA.

POSTOS COMPARTILHADOS

Nenhum expositor está autorizado a compartilhar, subarrendar ou designar um estande, total ou parcialmente, sem o consentimento por escrito da FACA. A decisão de compartilhar a aprovação depende exclusivamente da FACA. A participação dos estandes será aprovada sob a condição de que todos os candidatos do estande tenham sido previamente aprovados para participar da feira. Os expositores que compartilham estandes serão responsáveis em conjunto e individualmente pela FACA por todas as obrigações correspondentes.

RETIRADA DE UM EXPOSITOR

Qualquer solicitante pode retirar sua solicitação antes de ser admitido. Depois de ser admitido, qualquer expositor poderá cancelar seu contrato até 28 de Janeiro de 2019. Qualquer candidato que, em seguida, remover a sua admissão, mas antes de 28 de janeiro de 2019, você vai perder o seu depósito inicial,

mas não será obrigado a pagar o restante cobrança pelo aluguel do stand. Nenhum cancelamento após 28 de janeiro de 2019. permitidos qualquer expositor de retirar ou cancelar o contrato após essa data e hora serão obrigados a pagar o montante total para o aluguer de stands e quaisquer outras despesas que você tem devido a incorrer em FACA no conceito de danos. Qualquer expositor que não terminou de montar o seu stand para a abertura do show pode ser multado pelo organizador da feira, até cem por cento (100%) do valor total da locação do estande.

SEGUROS E DISPENSA

expositores devem garantir que todos os seus bens e todos os bens que serão confiados para exibição ou qualquer outra relacionada com o uso justo contra o risco de incêndio, roubo, roubo, quebra, danos causados pela água ou perda água, os riscos inerentes ao transporte de e para a feira, danos durante a montagem / desmontagem, contra terceiros e qualquer outra contingência. Os expositores devem credenciar à FACA a contratação do seguro, entregando uma cópia da apólice antes da entrada de suas propriedades na propriedade.

FACA não será responsável por qualquer perda ou dano sofrido pelo expositor em relação à feira, ou expositor fracasso como para obter seguro, ou a falha de seguro para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer.

O expositor concorda em executar prontamente, a pedido da FACA, qualquer documento adicional isentando a FACA das responsabilidades legais que a FACA possa solicitar antes ou depois da feira. O expositor concorda em indenizar e isentar FACA quaisquer reclamações por danos, perdas ou danos resultantes de qualquer ato ou omissão expositor ou seus funcionários, agentes ou representantes, incluindo mas não limitado a- danos materiais ou danos pessoais causados por expositor, seus funcionários, agentes, representantes ou terceiros. Os expositores são os únicos responsáveis pela contratação de pessoas que considerem necessárias para atender o suporte, sendo obrigados a cumprir as regras de pensões e outras leis relativas a pessoal mencionado não ter vínculos jurídicos e factuais ou de qualquer natureza FACA. O pessoal que executa as tarefas de qualquer tipo a cargo do organizador e / ou do feirante deve estar coberto por uma apólice de seguro para os riscos mencionados na lei 24.557 de acidentes de trabalho e suas modificações, que em seu caso devem ser disponibilizados para FACA antes do início do evento. Os expositores, portanto, liberam toda a responsabilidade e devem responsabili-

zar financeiramente e legalmente a FACA por qualquer reclamação recebida pelo seu pessoal e / ou pelo Ministério do Trabalho e / ou da AFIP e / ou por qualquer outro órgão de controle. qualquer causa em questão.

SEGURANÇA

A FACA fornecerá guardas ou serviços de segurança para a feira e para o recinto de feiras. Os expositores deverão cumprir qualquer procedimento de segurança solicitado pelo protocolo de segurança projetado pelo Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, FACA ou pelo serviço de segurança contratado pela FACA. O expositor reconhece que, ao participar da FACA, assume riscos de segurança que não podem ser evitados pelo serviço de segurança fornecido pela FACA.

A FACA não oferece cobertura de seguro para nenhum estande individual.

SERVIÇOS ELÉTRICOS

A FACA fornecerá iluminação para áreas comuns, mas não será responsável por qualquer perda ou dano devido a uma falha ou interrupção no serviço elétrico. Nenhum expositor poderá instalar suas próprias conexões elétricas sem aprovação prévia da equipe técnica da FACA. Cada expositor (incluindo todos os funcionários, agentes, contratados ou representantes) obedecerá estritamente a toda e qualquer lei aplicável, bem como a qualquer requisito de prevenção de incêndios, prevenção de riscos e regulamentações governamentais de segurança.

MANUTENÇÃO

Cada expositor é responsável pela manutenção de seu estande e deve deixar o estande nas mesmas condições em que o encontrou.

CONDIÇÕES ADICIONAIS

A FACA poderá, se necessário por motivo de força maior ou por outros motivos alheios à sua vontade, cancelar, adiar, encurtar ou ampliar a feira. O expositor não terá direito a qualquer reclamação por qualquer dano de qualquer tipo que surja ou seja presumivelmente o resultado de qualquer adiamento, encurtamento ou cancelamento da feira.

O expositor concorda em cumprir as regras e condições exigidas por todas as autoridades policiais da Cidade Autônoma de Buenos Aires. A FACA reserva-se o direito de lidar com qualquer violação destas e de qualquer outra

condição subsequente, como uma violação material deste contrato, e solicitar que qualquer expositor deixe a feira como resultado.

O expositor concorda em cumprir as regras e condições exigidas pela FACA e / ou a Agência de Controle do Governo do Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires e / ou o órgão de controle que possa corresponder. Nos termos deste regulamento, qualquer litígio será resolvido pelos tribunais comerciais nacionais ordinários do Capital Federal, renunciando as partes a qualquer outra jurisdição ou jurisdição, constituindo o expositor como endereço válido para receber notificações judiciais ou extrajudiciais indicadas no pedido.